



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.522.170/0001-39, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1096, Sala 01, Centro, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário **EDIRLEI PAVINATO**, brasileiro, casado, do comércio, residente neste Município, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e Processo Licitatório nº 160/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 33/2025, na Ata de Registro de Preços nº 01/2026, diante dos requerimentos apresentados no dia 15 de Setembro de 2026 e 18 de Setembro de 2026, registrados respectivamente sobre o protocolo nº 40.811 e 40.818, livro nº 017 e deferidos em 22 de Setembro de 2026, as partes resolvem trocar a marca do item 16 (lombo suíno) da marca Maibon para a marca Master e o item 6 (café solúvel) da marca Bom Jesus para a marca Iguaçu, a qual resta aceita pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, 22 de Setembro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME
CONTRATADA